

## **ATA DE REUNIÃO**

### **PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS PELA MESTRE MARIA INÊS VALENTIM XAVIER**

**N.º 2/2022**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu por videoconferência (via plataforma zoom – ID da reunião 614 419 0731), o Júri designado para as provas de atribuição do Título de Especialista requeridas pela Mestre Maria Inês Valentim Xavier, na área científica de “Ciências da Educação: Didática das Expressões e Artes Performativas (CNAEF 142)”, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Leiria e Viseu nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico do título de especialista, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril e pelo Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), aprovado pelo Regulamento n.º 445/2010, de 28 de abril, publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio, alterado pelos Despachos n.ºs 13761/2011, de 30 de setembro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 197, de 13 de outubro, 8919/2014, de 26 de junho, publicado no DR, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho e 2467/2022, de 10 de fevereiro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 39 de 24 de fevereiro.

O Júri foi constituído pelo Mestre António George Gonçalves Camacho, Diretor da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES), que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme Despacho n.º 119/2022, de 16 de novembro, pela Doutora Sandrina Diniz Fernandes Milhano, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, pelo Doutor Leandro Ricardo Nogueira Cavadas, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, pela Doutora Gracinda Maria Nunes Costa Hamido, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do IPSantarém, pela Doutora Célia Maria Salvador Barroca e pela Doutora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão individualidades de público e reconhecido mérito na área em questão.

---

**Escola Superior de Educação de Santarém - ESES**

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 131 – 2001-902 SANTARÉM

Tel.: 351 243 309 180 – E-mail: [geral@ese.ipsantarem.pt](mailto:geral@ese.ipsantarem.pt) – [https://siese.ipsantarem.pt/ese/si\\_main](https://siese.ipsantarem.pt/ese/si_main)

---

Participaram na reunião todos os membros do Júri.

Para efeitos de assinatura da presente ata deu-se conhecimento do Despacho n.º 188/2020, de 18 de agosto no qual, o Presidente Interino do IPSantarém determina que as atas das reuniões de Júri de concursos e provas académicas realizadas por videoconferência sejam assinadas pelos Presidentes de Júri, depois de obtida anuência de todos os seus membros. Deste modo, o procedimento a seguir será o de elaborar a ata, remetê-la a todos os membros do Júri que, por email, deverão dar a sua anuência ao texto proposto, devendo a mesma ser, obrigatoriamente, anexada à ata, passando, para todos os efeitos a fazer parte integrante da ata.

A reunião teve como **ponto único** da ordem de trabalhos (OT): Realização das provas públicas constituídas pela apreciação e discussão do currículo profissional da candidata, e pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e alíneas a) e b), do art.º 4.º, do Regulamento n.º 445/2010, de 17 de maio de 2010, republicado pelo Despacho n.º 2467/2022, de 10 de fevereiro.

Aberta a sessão, o Diretor da ESE do IPSantarém, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em particular as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente Júri, bem como os membros dos Institutos Politécnicos de Leiria e Viseu, instituições parceiras com o IPSantarém, neste processo. Seguidamente, cumprimentou a candidata e desejou-lhe felicidades para a prova. Relembrou que a primeira prova tem a duração máxima de duas horas (n.º 3 do art.º 14.º e n.º 3 do art.º 15º dos diplomas supra identificados) e convidou-a a iniciar a exposição sobre o seu currículo profissional, durante quinze minutos, o que esta fez de imediato.

A candidata começou por cumprimentar todos os membros do júri e agradecer a disponibilidade para integrarem o júri das suas provas, de seguida apresentou o seu currículo com base nos seguintes tópicos: Dar Forma; Formação Inicial; Experiência I: Atelier de Arte Infantil - S.F.C., Atelier Artes Plásticas - HInclusivo e Professora do Ensino Básico e Secundário; Experiência II: Escolas de Ballet/Dança Criativa e Lápis Mágico; Formação Específica – Mestrado em Educação Artística; Experiência III: Serviço Educativo no Centro Cultura do Cartaxo e Escola D'Artes Tullio Vitorino; Formação e Qualificação Profissional; Situação Profissional Atual (Ballet/Dança Criativa; ESE-IPSantarém; Artista Residente - Plano Nacional das Artes e Dança Criativa no Pré-Escolar).

---

**Escola Superior de Educação de Santarém - ESES**

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 131 – 2001-902 SANTARÉM

Tel.: 351 243 309 180 – E-mail: [geral@ese.ipsantarem.pt](mailto:geral@ese.ipsantarem.pt) – [https://siese.ipsantarem.pt/ese/si\\_main](https://siese.ipsantarem.pt/ese/si_main)

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra, sequencialmente, aos vogais Doutora Célia Maria Salvador Barroca e Professor Doutor Leandro Ricardo Nogueira Cavadas, que agradeceram o convite para integrar este Júri, cumprimentaram o Sr. Presidente do Júri, os restantes colegas e a candidata. Começaram por felicitar a candidata pela qualidade, coerência, solidez e diversidade do seu currículo que atesta a sua especialidade no âmbito da área das provas. De seguida, efetuaram uma apreciação global ao currículo profissional da candidata, destacando os elementos mais relevantes do mesmo e questionando-a sobre vários aspetos do currículo impresso que pretendiam ver clarificados. Destacaram, também, a qualidade da apresentação oral efetuada que deu voz e imagem ao currículo impresso.

A candidata esclareceu todos os pontos identificados, considerando-se os vogais do Júri esclarecidos com as respostas dadas, pelo que, havendo ainda tempo, o Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem a candidata sobre outros aspetos ainda não focados, e/ou sobre questões que pretendessem ver respondidas por esta. Assim, seguiu-se um período em que foram feitos vários comentários e considerações ao currículo profissional apresentado pela candidata por parte dos restantes elementos do Júri, que corroboraram todas as apreciações efetuadas e felicitaram a candidata pelo seu percurso profissional e pela apresentação oral efetuada.

Todos membros do Júri terminaram as suas intervenções manifestando-se satisfeitos com as respostas dadas pela candidata pelo que, não havendo mais intervenções por parte do Júri, o Presidente do Júri deu por concluída a primeira prova, pelas onze horas e trinta minutos, interrompendo os trabalhos até às catorze horas, respeitando o intervalo legalmente fixado em duas horas.

Retomados os trabalhos para a segunda prova, pelas catorze horas e dez minutos, por videoconferência (via plataforma zoom), o Presidente do Júri lembrou que a apresentação do trabalho tem a duração máxima de sessenta minutos, sendo seguida da discussão com igual duração máxima (n.º 4 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e n.º 4 do art.º 15º do Regulamento n.º 445/2010, de 17 de maio de 2010, republicado pelo Despacho n.º 2467/2022, de 10 de fevereiro).

Dirigindo-se à candidata, o Presidente do Júri convidou-a a iniciar a apresentação do seu trabalho de natureza profissional, o que esta fez de imediato. A candidata começou por efetuar a justificação do trabalho apresentado a provas (ao nível da formação, reflexão e benefício), o qual, através de

critérios de mediação em educação artística, pretende abordar o seu percurso profissional em duas vertentes expressivas - artes plásticas e dança - propondo a combinação entre as várias linguagens das artes performativas, como estratégia de integração das aprendizagens. De seguida, apresentou o trabalho que se encontra centrado nos seguintes pontos: I) A mediação como estrutura; II) A combinação de linguagens como estratégia e III) O corpo e o espaço como recursos (Projeto *Love the place you study*).

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra, sequencialmente, às vogais Professora Doutora Sandrina Diniz Fernandes Milhano e Doutora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão que começaram por agradecer o convite que lhes foi endereçado para integrar o Júri e reiteraram os cumprimentos ao Sr. Presidente do Júri, aos restantes colegas de Júri e à candidata. Felicitaram a candidata pela qualidade do trabalho escrito que consideram estar muito bem redigido, organizado, coerente e claro, sendo totalmente pertinente para a área das provas. Salientaram a clareza da apresentação oral que valorizou a componente escrita e esclareceu aspetos e questões suscitadas pela leitura do trabalho. De seguida, efetuaram uma apreciação global ao trabalho, colocando várias questões à candidata, as quais foram respondidas de forma imediata por esta.

As vogais intervenientes terminaram as suas intervenções manifestando-se esclarecidas com as respostas dadas pela candidata. O Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem a candidata sobre outros aspetos ainda não focados, e sobre questões que pretendessem ver respondidas por esta. Todos os membros do Júri manifestaram-se esclarecidos com as respostas dadas pela candidata, e, não havendo mais intervenções por parte do Júri, o Presidente do Júri deu por concluída a prova pelas dezasseis horas e dez minutos.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada (a candidata e o público foram colocados em sala de espera na plataforma zoom), a fim de se pronunciar sobre o mérito da candidata demonstrado nas provas. O júri deliberou, por unanimidade, considerar a candidata “Aprovada”, salientando a qualidade dos documentos apresentados e o brilhantismo e distinção da sua prestação nas provas. O Presidente do Júri não votou, nos termos da alínea a), do n.º4, do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPSantarém.

Face à deliberação tomada, o Júri considerou que a candidata reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área científica de “Ciências da Educação: Didática das

---

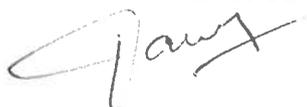
Expressões e Artes Performativas (CNAEF 142)", pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou a candidata da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente do Júri, depois de cumprido o procedimento previsto no Despacho n.º 188/2020, de 18 de agosto do IPSantarém.

Santarém, 7 de dezembro de 2022.

O Presidente do Júri



---

Mestre António George Gonçalves Camacho

(Por delegação de competência do Presidente do IPSantarém)

